

L I D O

Em 02 / 03 / 10

Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA**

**INDICAÇÃO N. , DE 2010. IND 8363 /2010  
(Do Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CCEOF  CAS  CDC
- CSEB  DAF  CES  ODDH/CDP
- CDES

02 / 03 / 10

Inaciar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal a verificação da eficácia dos programas *Nosso Pão* e *Nosso Leite*.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal (Sedest) a verificação da eficácia do atendimento aos cidadãos beneficiários dos programas sociais, especificamente no caso dos programas *Nosso Pão* e *Nosso Leite*.

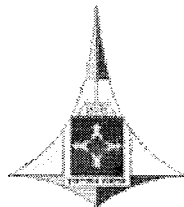
Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 8363, 2010  
Folha Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

Em visitas realizadas semanalmente a diversas localidades do Distrito federal, minha equipe e eu temos recebido inúmeras queixas relativas ao funcionamento do chamado *Cartão de Benefícios* dos cidadãos cadastrados nos programas sociais do Governo do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/02/2010 10:13

Folha 16 299-10



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA**

---

Em recente visita às quadras QNR 2, 3, 4 e 5 de Ceilândia, apenas para exemplificar, constatamos que, das 78 famílias ouvidas pela equipe, 40 não recebiam o pão e o leite.

Outra queixa comum diz respeito à ineficácia do cartão de benefícios que, segundo os cidadãos ouvidos, não lhes permite receber realizar o saque do benefício.

Nossa indignação, e a desses cidadãos, é de ver o Governo anunciar aos quatro ventos o grande número de cartões distribuídos, gastando vultosas somas em publicidade, sem que esse cartões efetivamente funcionem. Para muitos cidadãos extremamente necessitados, esse cartão de benefícios não passa de um plástico bonito, mas inútil.

Por todo o exposto, conclamamos os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2010.

**Deputado Milton Barbosa**  
**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 8363 / 2010

Folha N° 02 BIA